



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 – 3º BIMESTRE (MAIO E JUNHO)

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, foi instituído pela Lei Municipal n.º 154/92, alterado pela Lei Municipal n.º 078/2000, atualizado através da Lei Municipal n.º 35/2008 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 135/2014. De conformidade com as normas baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da Instrução Normativa n.º 36/2009, a qual estabelece procedimento para atendimento, em sede de execução orçamentária, do efetivo cumprimento do princípio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, no âmbito das políticas públicas municipais, apresenta através da Secretaria Municipal de Assistência Social o seguinte relatório:

I – DAS AÇÕES NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2015 – 3º BIMESTRE.

No 3º bimestre de 2015 a Secretaria Municipal de Assistência Social com apoio e colaboração do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA programaram e buscaram concretizar ações de assistência social voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes do Município, através das seguintes ações:

a) Casa de Passagem Bom Jesus – Esta Entidade proporciona acolhimento institucional provisório à crianças e adolescentes encaminhados através da Vara da Infância e Juventude, Ministério Público e Conselho Tutelar que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social. Concedendo moradia provisória dentro de um ambiente residencial e acolhedor, garantindo a satisfação das necessidades básicas e sócio-educacionais das crianças e adolescentes acolhidos. Neste bimestre não houve acolhimento institucional.

b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e Conselho Tutelar – Estes Conselhos juntamente com o órgão gestor da área da Assistência Social e parcerias realizadas buscaram garantir as necessidades básicas das crianças e adolescentes do Município. Também o Conselho Tutelar realizou neste bimestre 478 (quatrocentos e setenta e nove) atendimentos sendo:

- Das medidas pertinentes aos Pais ou Responsável, Art. 129 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/90:

- Obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar: 29 atendimentos;
- Advertência: 07;

- Das medidas específicas de proteção a Criança e ao Adolescente, Art. 101 da Lei Federal nº 8.069/90:

- Encaminhamento aos pais ou responsáveis: 29 atendimentos;
- Orientação, apoio e acompanhamento temporários: 29 atendimentos;



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

- Matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino fundamental: 29 atendimentos;
- Inclusão em programas comunitários ou oficiais de auxílio à família, a criança e ao adolescente: 12
- Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial: 03 atendimentos.

- Das atribuições do Conselho, Art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90:
- Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as prevista no art. 101 de I a VI, para adolescente autor de ato infracional: 10
- Expedir Notificações: 20 atendimentos;
- Requisitar certidões de nascimento e de óbito de crianças ou adolescente quando necessário: 02
- Ficha do fica: 29;
- Ofícios ao fórum, relatórios e outros atendimentos: 279

c) Campanhas e Eventos

- **Campanha municipal contra o abuso sexual de crianças e adolescentes** - 18 de Maio – Dia Nacional de luta contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Foi desenvolvido um trabalho com crianças cursando o quinto ano das escolas do município de Catanduvas sobre o tema da campanha, para tanto foi proferido palestra com esse público, e posterior às escolas trabalharam e aplicaram o tema para os alunos redigirem as redações, com premiação para a melhor redação de cada escola e um premio para a melhor redação de todas. No dia 18 de maio teve passeata com as escolas e os alunos e as entidades envolvidas no intuito de sensibilizar a população sobre o referido tema, finalizando com entrega de premiação e uma tarde recreativa com as crianças. Iniciativa da Secretaria Municipal de Assistência Social através do CRAS/Centro de Referência de Assistência Social e como parceiros as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, CMDCA e apoio de alguns comércios local.

- **Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** – No dia 26 de maio de 2015, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em parceria com a Secretaria de Assistência Social realizou a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de mobilizar os diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral visando garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos conselhos de direitos da criança e do adolescente.

II – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

a) DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em obediência as normas contidas na Instrução Normativa 36/2009, a execução orçamentária compreendendo o empenhamento, a liquidação e o pagamento das despesas, foi realizada da seguinte forma:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o vínculo com os recursos

Exercício de 2015 - Anexo 8, da Lei 4.320/64



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Valores acumulados até o 3º bimestre de 2015			
*3º BIMESTRE			
Classificação Orçamentária	Descrição	Valor aplicado	
08.000.0000	Assistência Social		
08.122.0000	Administração Geral		
08.122.1200	Gestão Municipal de Assistência Social	169.118,04	
08.241.0000	Assistência ao Idoso		
08.241.1200	Gestão Municipal de Assistência Social	4.978,46	
08.242.0000	Assistência ao Portador de Deficiência		
08.242.1200	Gestão Municipal de Assistência Social	0,00	
08.243.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente		
08.243.1201	Compreende as atribuições institucionais do Município na Política de atendimento da criança e adolescente, em conformidade com a Lei Federal no 8069/90.	60.873,97	
08.244.0000	Assistência Comunitária		
08.244.1200	Gestão Municipal de Assistência Social	258.764,35	

* valor apurado no bimestre: R\$ 25.256,53

*fonte: Departamento de Contabilidade Municipal

Pelo demonstrado no presente relatório, observa-se que o Município de Catanduvas, Estado do Paraná, vem buscando cumprir com as obrigações contidas na Constituição Federal, bem como atendendo às normas gerais da Política de Assistência Social.

Assim sendo, este relatório será apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Catanduvas/PR, órgão normativo, deliberativo e fiscalizador da política de promoção, atendimento e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social para que o mesmo avalie e emita parecer a fim de aprovar este Relatório de Gestão do 3º bimestre de 2015, tendo em vista que o mesmo atende o estabelecido pela legislação em vigor.

Catanduvas/Paraná, 10 de julho de 2015.

NOELY CAVICHON

Responsável pela Secretaria M. de Assistência Social
Portaria nº 016/2013

SILVIO FARIAS
Contador

CRC PR-051049/O-0